

ANEXO 13 - CLASSIFICAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE COTIA

1. INTRODUÇÃO

O presente ANEXO tem por finalidade especificar a classificação das vias de veículos e de pedestres do Município de Cotia, a ser considerada pela CONCESSIONÁRIA ao longo de todo o período de CONCESSÃO, na forma do CONTRATO e ANEXOS.

1.1. ILUMINAÇÃO DAS VIAS DE VEÍCULOS E DE PEDESTRES

A CONCESSIONÁRIA deverá incluir no Plano Geral de Modernização e Eficientização a classificação das vias de veículos em consonância com os padrões de iluminância média mínima e uniformidade para cada classe de iluminação detalhados no item 4.4.3 no ANEXO 5 e, deverá, minimamente, classificar as vias de veículos do município em V1, V2, V3, e V4 conforme detalhados nos subitens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4.

A CONCESSIONÁRIA poderá atualizar a classificação de vias apresentada no presente ANEXO, desde que adotada classificação mais rigorosa, devendo a CONCESSIONÁRIA atender a valores mais elevados de Iluminância Média Mínima e Fator de Uniformidade Mínimo do que os aqui sugeridos.

Na hipótese de eventuais omissões nas relações de vias V1, V2, V3 e V4 apresentadas a seguir, a CONCESSIONÁRIA deverá incluir as vias faltantes na lista apresentada no presente ANEXO, devidamente classificadas, levando-se em consideração os critérios estabelecidos na forma do CONTRATO e ANEXOS.

Para as vias de pedestres, a CONCESSIONÁRIA deverá adotar, no mínimo, a classificação equivalente ao tipo de uso das calçadas, a saber: P1, P2, P3 e P4; sempre observando também as exigências da norma NBR 5.101/2012, bem como o bem-estar e segurança do pedestre.

Este documento apresenta a seguir a relação de vias V1, V2, V3 e V4 em formato de tabelas e mapas.

Na hipótese de divergência entre o conteúdo presente nas tabelas dos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 e no mapa presente no item 1.1.5, prevalecerá o conteúdo presente no "Mapa de Vias V1, V2, V3 e V4", que apresenta tal relação de forma visual e é parte integrante deste ANEXO 13.

Uma mesma via pode ter trechos com classificações diferentes. Para identificação do início e fim de cada trecho classificado como V1, V2, V3 ou V4, deverá ser consultado a relação abaixo.

1.1.1. VIAS V1, V2, V3 E V4

Compete à CONCESSIONÁRIA atender, ao menos, os níveis de iluminação estabelecidos na forma do CONTRATO e ANEXOS, nas vias de veículos listadas abaixo.

Cabe salientar que a Prefeitura de Cotia, conforme apresentado abaixo, definiu a classificação de via para cada trecho de rua da cidade de acordo com o Plano de Iluminação Pública estabelecido, e adotou mesmo para as vias locais uma iluminância mínima de 10 lux com uniformidade de 0,20 objetivando com isso trazer melhores níveis de iluminamento para toda a cidade, não só para as áreas centrais.